

Ata da 99ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Douradoquara realizada às 15h30min do dia 30 de outubro de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde. O Secretário Municipal de Saúde de Douradoquara, Sr. Fabiano de Faria Cruz, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos que compareceram à reunião extraordinária cujo assunto principal é a resposta ao ofício 002/13. Esclareceu que o Conselho de Saúde não está paritário, e que solicitou ao departamento jurídico apoio para auxiliar o CMS a elaborar novo regimento e reconstituição. A seguir a Sra. Christiane Ramos e Ramos releu o ofício 002/2013, a saber: O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOQUARA (MG) vem à presença dessa Secretaria solicitar esclarecimentos dos fatos e circunstâncias mencionados na 98ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. **DOS FATOS** O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOQUARA levantou os seguintes questionamentos em reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013:- Presença excessiva de animais, principalmente cachorros, vagando pelas ruas da cidade e trazendo implicações de ordem sanitária como: defecação em rua pública; reviramento do lixo acondicionado nas lixeiras; aglomeração de animais nas casas, ruas, praças, etc.. Tal fato foi oficiado a esta Secretaria em maio/2005 (Ofício 001/13). - Presença de criadouros de suínos (“chiqueiros”) em zona urbana. - Situação de lotes, terrenos ou casas do município que estavam “sujos”, ou seja, propícios a fornecerem habitat para criadouro de *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da Dengue). Os proprietários não permitiam a entrada dos funcionários responsáveis pelo controle da Dengue e nem conservavam o imóvel “limpo” e isento de criadouros. Tal fato foi oficiado a esta Secretaria em maio/2005 (Ofício 001/13). - Contratação de médico pediatra, atendimento 1 x por semana, conforme votação do Conselho Municipal de Saúde ata Nº 89. Tal fato foi oficiado a esta Secretaria em maio/2005 (Ofício 001/13).- Contratação de médico psiquiatra, atendimento 1 x mês, conforme votação do Conselho Municipal de Saúde ata Nº 89. Tal fato foi oficiado a esta Secretaria em maio/2005 (Ofício 001/13). - Esclarecimentos sobre a Casa de Apoio em Uberlândia conforme votação do Conselho Municipal de Saúde ata Nº 89. - Apresentação dos protocolos de

atendimentos: médico, motorista, enfermeiros, fisioterapeuta, psicólogo, combate a dengue, recepcionista, secretaria municipal de saúde, etc. Conforme votação do Conselho Municipal de Saúde ata Nº 89.- Implantação da Equipe de Saúde Bucal e/ou melhoria do atendimento odontológico aos munícipes. Conforme votação do Conselho Municipal na ata Nº 92.- Retorno do Forró as Saúde. Conforme ata do CMS Nº 93. - Melhoria do atendimento nas unidades: PSF Abílio dos Santos, Farmácia de Minas e Secretaria Municipal de Saúde. Conforme ata Nº 94. - Apresentação para apreciação e aprovação do Relatório do segundo quadrimestre de 2013.- Apresentação para apreciação e aprovação do Plano de Saúde 2014/2017. - Apresentação para apreciação do Conselho Municipal do Plano de Saúde 2014 (PAS 2014). - Falta de material de trabalho para odontologia prejudicando o atendimento odontológico. Esclarecimentos sobre nota fiscal da Roldão produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA Nº 000001380 (10/07/2013). - Não realização de exames laboratoriais (análises clínicas), principalmente para exames de urgência e pré-natal. Nestes termos. Aguarda esclarecimentos desta Secretaria. Após a leitura o Sr. Secretário Municipal passou a esclarecer aspectos de todos os itens do ofício. Primeiro e segundo item (presença excessiva de animais e criadouros de suínos: esclareceu que a SMS de Saúde e/ou CMS não poderá tomar nenhuma medida sem o respaldo e apoio do poder legislativo. Comprometeu-se a elaborar ofício solicitando colaboração da Câmara Municipal de Vereadores. Sobre o terceiro item (casas “sujas”) o secretário informou que este ano a SMS está se preparando com antecedência, visto que temos previsão de surto de dengue para 2013/2014. A orientação repassada à SUCAN é para nos casos que o proprietário do imóvel recusar a visita do agente de saúde e/ou impedir seu trabalho este deverá acionar a polícia, através do 190, e fazer um Boletim de Ocorrência (BO). Todos conselheiros concordaram com a orientação repassada visto que um quintal “sujo” pode custar a VIDA de um vizinho ou até mesmo do próprio morador. À Respeito do quarto e quinto item (pediatra e psiquiatra) o Sr. Fabiano esclareceu que a SMS está esmerando-se em buscar tais profissionais, que a carência do profissional gera ônus muito grande à sua contratação. Informou que o PSF Abílio dos Santos encontra-se sem médico. Sobre o sexto item (casa de apoio) esclareceu que é uma alternativa viável que promoverá a humanização do

atendimento ao munícipe que realiza atendimento fora do município, porém os custos de manutenção são elevados e o projeto está sendo reavaliado pelo prefeito e SMS. Informou, ainda, que a SMS está avaliando propostas de transporte de consórcio estadual (SETS). Item sete (protocolos): será solicitado aos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar de saúde. Item 08 (equipe de Saúde Bucal): o secretário municipal de saúde informou que a equipe não foi constituída por falta do profissional habilitado Técnico ou auxiliar de Saúde Bucal, esclareceu que brevemente o município contará com 02(dois) profissionais recém formados, sendo uma auxiliar para 2014 e uma técnica para 2014/2015. Item 9 (Forró da Saúde): retomada da atividade em novembro 2013, e, será desenvolvida toda última sexta-feira do mês. Item 10 (melhoria do atendimento): notificação geral dos funcionários, e se tiver algum caso específico que seja repassado à SMS. Itens 11,12 e 13 (RAG 2013, PAS 2014 e OS 2014/2017): dependência de parecer do Contador Municipal. Itens 14 e 15 (Odontologia e Laboratório): pendências financeiras acumuladas durante o ano estão dificultando as compras e pagamentos. Enfim, o Secretário Municipal de Saúde, solicitou a colaboração de todos os conselheiros para parceria em prol à Saúde Municipal. O Presidente do Conselho, Antonio da Silva e Souza, pediu exclusão do Conselho Municipal de Saúde não querendo mais participar como conselheiro e presidente desta entidade. Desta maneira, até nova eleição deverá assumir o cargo de presidente o Sr. Luiz Antônio. A Sra. Reuma Mundim, coordenadora da Vigilância em Saúde, apresentou os integrantes do Comitê Técnico Municipal de Controle da Dengue, formados por representantes do município de Douradoquara, compostos pelos seguintes membros: Secretário Municipal de Saúde (Fabiano de Faria Cruz); Coordenador da Vigilância em Saúde (Reuma Ferreira Mundim Pinheiro); Vigilância Epidemiológica (Reuma Ferreira Mundim Pinheiro); Endemias (Carlinhos Cardoso da Cunha); Vigilância da Situação de Saúde (Reuma Ferreira Mundim Pinheiro); Vigilância Sanitária (Andréia Batista da Silva); Núcleo de Atenção Primária (Sandra Aparecida Francisco Galvão); Núcleo de Redes (Sandra Aparecida Francisco Galvão); Assistência Farmacêutica (Christiane Ramos e Ramos); Componente Comunicação Social/Mobilização Social (Secretaria Municipal de Saúde); Componente Regulação (Juliane Francisco Clemente) e Componente Gestão (Fabiano de Faria Cruz). A

REMUME 2013 atualizada segundo os princípios da RENAME (08/08/2013) foi apresentada para apreciação do CMS. Foram aprovados 02 (dois) processos de doação de Leite para suplementação alimentar, a saber: Marcos Paulo Moreira Cardoso Ramos (10 latas de Nan 2) e Maria Cecília Alves Machado (06 latas de Pró-NAN). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Christiane Ramos e Ramos, a presente ata, assinada por todos os presentes.